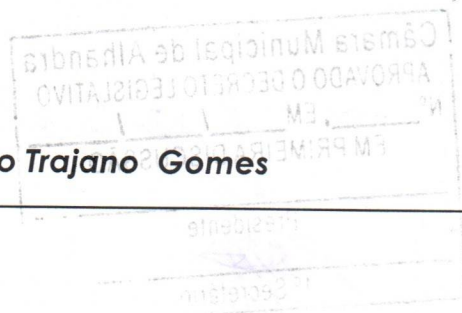




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Francildo Antonio Trajano Gomes



Projeto de Decreto Legislativo 052/2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Senhor CARIOLANDO MATIAS DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 09 de agosto de 2018


~~FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES~~

Vereador
PC do B

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 012, EM 22/10/2018
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 012, EM 22/10/2018
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Extensive handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the majority of the page.]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Francildo Antonio Trajano Gomes

Projeto de Decreto Legislativo 012/2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Senhor CARIOLANDO MATIAS DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município .

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB, 09 de agosto de 2018


FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES

Vereador
PC do B

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 012, EM 22/10/2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 012, EM 22/10/2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Extensive handwritten signatures in blue ink, including names like 'Pedro Almeida' and 'José Manuel', and several large scribbled-out areas.]